

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7739/2025.
De 07 de março de 2025.

SÚMULA: Regulamenta os artigos 82 e 86, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, relativos ao sistema de registro de preços, que dispõe sobre adesão de atas, conforme específica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que foram conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.916/2025.

Considerando a necessidade de estabelecer um processo contínuo de melhoria nas rotinas administrativas do Município de Fazenda Rio Grande;

Considerando o teor dos artigos 22 e 30 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);

Considerando, ainda, o teor dos artigos 82 e 86 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021:

DECRETA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente sobre as normas gerais de licitação e contratação, com ênfase na adesão às atas de registro de preços (carona), estabelecendo a gestão centralizada sob responsabilidade da Divisão de Compras e Licitações.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II DA ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS PELO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 2º Fica o Município de Fazenda Rio Grande autorizado a realizar adesão a atas de registro de preços (carona) gerenciadas pela Administração Pública de qualquer Município do País, dos Estados, do Distrito Federal, da União, de Consórcios ou ainda de qualquer outro ente público, desde que se demonstre proposta vantajosa para Administração Municipal.

Art. 3º A adesão à ata de registro de preço, denominada carona, deverá ser formalizada por meio de processo eletrônico, contendo, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Estudo Técnico Preliminar, onde evidencie:

a) Os motivos pelos quais a adesão (carona) é vantajosa em relação a realização do procedimento licitatório;

b) Pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da adesão, nos moldes dos Decretos Municipais nº 7113 de 18 de outubro de 2024 e nº 7392 de 26 de abril de 2024, onde haja compatibilidade entre a descrição dos itens da ata registro de preços a ser aderida;

c) Mapa de preços comparando os valores com os da ata que se deseja realizar a adesão.

II - Termo de referência;

III - Cópia do edital e seus anexos prevendo a possibilidade de adesão expedido pelo órgão gerenciador da ata;

IV - Ata de registro de preço assinada contendo as quantidades e preços unitários registrados;

V - Publicação do extrato da ata de Registro de Preços;

VI - Ofício com anuência do órgão gerenciador da ata registro de preços, aceitando a adesão;

VII - Ofício com anuência do fornecedor beneficiário da ata registro de preços aceitando o fornecimento, itens/serviços da adesão pleiteada;

VIII - Comprovação de que o fornecedor registrado na ata mantém as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas no edital da licitação;

IX - Requisição de compra gerada pelo sistema (DFD);

X - Parecer jurídico;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

XI - Contrato e/ou Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Cumpridos todos os requisitos necessários à adesão, o processo será formalizado conforme as disposições legais aplicáveis, sendo registrado no sistema de gestão de compras.

CAPÍTULO III DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 5º Para fins de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, realizar procedimento público de Intenção de Registro de Preço – IRP para possibilitar, pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou outras entidades da Administração Pública na ata de registro de preços e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º. O prazo previsto no caput será contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da IRP no portal da transparência e no Órgão Oficial do Município – DOE.

§ 2º. Fica estabelecido no máximo 04 (quatro) órgãos/entidades como participantes do IRP, pela ordem de solicitação.

§ 3º. Cabe a secretaria requisitante solicitar a publicação do IRP junto ao Departamento Setorial de Compras e Licitações.

§ 4º. A secretaria requisitante deverá consolidar os quantitativos e valores estimados e demais informações/documentos necessários para realização do processo licitatório.

§ 5º. O procedimento previsto no caput será dispensado quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante.

Parágrafo único. Constará nos autos do processo de contratação a manifestação do órgão ou da entidade sobre a deliberação de que trata o caput.

CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 6º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

§ 1º. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º. O órgão gerenciador poderá condicionar a aceitação da participação de outros órgãos ou entidades à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços.

§ 3º. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos originalmente registrados na ata de registros de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º. O órgão ou a entidade participante poderá aderir ao item da ata de registro de preços, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste regulamento.

§ 8º. A ata de preço, cujo edital apresente vedação ao procedimento de carona, não será autorizada.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução deste Decreto.

Art. 8º Nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as disposições do Decreto Federal nº 11.462/2023, naquilo que for compatível com o objeto deste Decreto.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 7603, de 06 de novembro de 2024.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.07 16:47:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7740/2025.
De 07 de março de 2024.

SÚMULA: “Exonera Comissionado e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 17.366/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a servidora: **Lívia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade n. 12.550.945 SESP/IMG, a partir de 07 de março de 2025.

Art. 2º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o servidor: **Leonardo Marcondes das Dores**, inscrito no CPF/MF sob o n. 111.777.979-33, portador da cédula de identidade n. 12.708.690-7 SESP/PR, a partir de 10 de março de 2025.

Parágrafo único. O servidor nomeado pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente e Diretor Geral sobre as legislações ambientais vigentes e políticas ambientais, atualizações e adequações necessárias conforme repassado por órgãos pertinentes; Assessorar a área técnica e jurídica no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, quando solicitado; Assessorar na coordenação e elaboração de Planos Municipais; Assessorar e coordenar na coordenação, organização e participações de Consultas e Audiências Públicas; Assessorar e coordenar na elaboração de termos de referência e processos licitatórios para o desenvolvimento de atividades; Assessorar na área técnica e jurídica no setor de bem-estar animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a emissão de pareceres, quando solicitado; Auxiliar na elaboração

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

de projetos de lei, decretos, portarias e regulamentos que impactem a área de atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Desempenhar atividades correlatas à área que lhe forem atribuídas pela chefia imediata ou superior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.03.07 16:50:22 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CÂMARA MUNICIPAL
Fazenda Rio Grande

ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stepheis, 179, Pioneiros
Fone: (41) 3627-1664

Ato Nº 037/2025
De 6 de março de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 6 de março de 2025, a servidora TALITA LIMA LANGE DE ALMEIDA, CPF nº ***.286.059-**, no cargo em comissão de Assessora Parlamentar, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 6 de março de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir dessa data.

Andreia
Teodoro
Pinto:047736
66943

Assinado de forma digital por Andreia Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.03.07 10:49:08 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

LEONARDO
DE PAULA
DIAS:042419
66977

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.03.07 10:47:41 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
9241/2025	352756	LILIAN CALARGA DE ARRUDA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	01/07/2025 à 31/07/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 053/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Retifica período de licença prêmio do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de Licença Prêmio do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO RETIFICADO	SECRETARIA
14865/2025	355807	PAULO MANOEL DA SILVA	SERVENTE	01/07/2025 à 31/07/2025 01/07/2026 à 31/07/2026 01/07/2027 à 31/07/2027	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 07F-MP-EMB-VW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 052/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
13558/2025	350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS	EDUCADOR DE INFÂNCIA	21/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 03N-DD3-#27-NYM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2025/SMA
DE 06 DE MARÇO DE 2025

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
7014/2025	351068	AMOS CLAYTON CARNEIRO	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRAULICA	01/07/2025 à 31/07/2025 01/07/2026 à 31/07/2026 01/07/2027 à 31/07/2027 01/07/2028 à 31/07/2028 01/07/2029 à 31/07/2029	SMOP
10135/2025	348889	ELOISA DA LUZ CARDOSO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 à 30/04/2025	SMAS
10509/2025	350817	MARIA APARECIDA MARTINS LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2025 à 30/04/2025	SMS
9186/2025	351320	SIDNEY FRANCISCO MENDES	MOTORISTA – CATEGORIA "D"	01/04/2025 à 30/06/2025	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 7QP-567-M3W-051
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 00F-6JM-836-HMG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2025/SMA
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Técnico em Controle Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO**, Grupo Ocupacional Técnico, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **07 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDINEIA DA CRUZ TABORDA	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SMOP
CRISTIAN MARCEL FRANDJI GONÇALVES	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 802-W3Y-39Q-Z49
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2025/SMA
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Operador de Máquina Pesada, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA PESADA**, Grupo Ocupacional Base, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **07 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
TIAGO OLIVEIRA CHAVES	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	SMOP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 07W-2YU-YNQ-WL0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2025/SMA
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Documentador escolar, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Grupo Ocupacional Funcional, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **07 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
THAIS GORESKI FERNANDES	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 5RY-EJ-EW4-YD4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2025/SMA
DE 07 DE MARÇO DE 2025

Súmula: “Nomeia para o cargo de Engenheiro Florestal, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025 em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, para ocupar o cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, Grupo Ocupacional Especialista, regulamentado pelas Leis Complementares nº 047/2011, 060/2013, 092/2024, a partir de **07 de março** do corrente, conforme tabela:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
LIVIA MARA LIMA GOULART	ENGENHEIRO FLORESTAL	SMMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Março de 2025

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal De Administração
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora De Área - SMA
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6ZD-33G-313-DN0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 5



PORTARIA Nº 012/2025



SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no contrato 193/2023, 2º termo aditivo, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7651/2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Destituir os servidores abaixo indicados da fiscalização da execução contratual, que tem por objeto prestação de serviços de alarme monitorado 24 horas, conforme contrato 193/2023, PE 77/2023:

Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	João Nivaldo Mendes de Bastos Junior	351680	SMDS

Art. 2.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto prestação de serviços de alarme monitorado 24 horas, conforme contrato 193/2023, PE 77/2023:

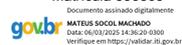
Função:	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de Contrato	Alison de Andrade Hibner	351673	SMDS

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

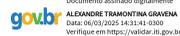


ALISON DE ANDRADE HIBNER
Fiscal de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 355865



MATEUS SOCOL MACHADO
Gestor de Contrato – DEFESA SOCIAL
Matrícula 363371

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025



ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 11 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 10131/2025 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 10131/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de Materiais de Higiene.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Luiz Fernando Pedroso	352611
Fiscal de contrato:	Francieli Schraiber Amaral Modesto	351539
Fiscal Substituto:	Luciane Cristina Ramos Lopes	34401

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025.

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira
Matrícula: 359926

Responsáveis pela fiscalização:

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula:352611

Francieli Schraiber Amaral Modesto
Matrícula: 351539

Luciane Cristina Ramos Lopes
Matrícula: 34401

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - KYV-XZ3-WQZ-7DX
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 18 de 2025.

Sumula: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 238/2024 protocolo nº 77218/2024 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 238/2024 – Protocolo nº 77218/2024

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de itens para servimento de coffee break nas formações continuadas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de contrato:	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
Fiscal de contrato:	Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão	352156
Fiscal Substituto:	Vicente Machado Da Silva	352781

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Página 1 de 2

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Fazenda Rio Grande, 06 de Março de 2025.

Documento elaborado por:

Vicente Machado Da Silva
Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Matrícula:352626 Decreto/7731/2025

Mávia De Fátima Barbosa Arruda Falcão
Matrícula: 352156

Vicente Machado Da Silva
Matrícula: 352781

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - DW6-0RK-9SP-VKL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 1N7-840-843-WCM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQGM

Portaria n.º 01/2025
De 06 de março de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 350291, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, cargo ASB, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 75.871/2024, de 09/12/2024.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Saúde:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 350291, ocupante do cargo de ASB, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Saúde e consta no Protocolo n.º 75.871/2024, de 09/12/2024, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 350291, ocupante do cargo de ASB, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, havendo indícios, em tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 75.871/2024, de 09/12/2024, nas fis. 02 a 299.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 350291, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato Representada enquanto Presidente
Portaria n.º 135/2023

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária
Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente
Portaria n.º 112/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PROCESSANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDPQGM

Portaria n.º 02/2025
De 06 de março de 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do (a) Servidor (a) de matrícula: 362397, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, cargo Professor 40H, na apuração de possíveis indícios de infração disciplinar no desempenho das atribuições de seu cargo, conforme consta no Processo n.º 78.283/2024, de 19/12/2024.

A Comissão Disciplinar Processante Permanente do Quadro Geral e do Magistério deste Município, por intermédio da representada enquanto Presidente neste ato, a servidora SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS RG n.º 7.030.055-9 SSP/PR, devido à Presidente, Sra. Denize Ferreira Gomes estar de Licença Prêmio, integrada ainda pelas servidoras ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR, Secretária e VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 7.213.274-2, Membro Suplente, designadas pelas Portarias n.º 135/2023, de 21 de setembro de 2023 e n.º 112/2024, de 02 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de cumprimento do disposto dos Artigos 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação:

CONSIDERANDO a existência de relatos e indícios de que o (a) servidor (a) de matrícula n.º 362397, ocupante do cargo de Professor 40H, teria, nas atribuições de suas funções, em tese, descumprido a Lei 168/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande;

CONSIDERANDO que a denúncia que motivou este ato foi protocolada pela Secretaria Municipal de Educação e consta no Protocolo n.º 78.283/2024, de 19/12/2024, podendo configurar a violação dos deveres e das proibições funcionais previstos nos Artigos: 128, 129 e 144 da Lei 168/2003, sem prejuízo de outros dispositivos legais que possam ser identificados durante a investigação;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a veracidade dos fatos relatados e eventual responsabilidade do (a) Servidor (a), assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis infrações disciplinares praticadas pelo (a) Servidor (a) de matrícula n.º 362397, ocupante do cargo de Professor 40H, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, havendo indícios, em

Documento assinado digitalmente - 1N7-840-843-WCM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - 501-M50-KWN-1EK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 7

tese, de descumprimento funcional por parte do (a) referido (a) Servidor (a), conforme consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 78.283/2024, de 19/12/2024, nas fls. 02 a 11.

Art. 2.º A Comissão terá prazo de 80 (oitenta) dias, a partir da citação do (a) Servidor (a), para concluir os trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual prazo, conforme Art. 164 da Lei 168/2003.

Art. 3.º O (a) Servidor (a) de matrícula: 362397, deverá ser notificado (a) da Instauração deste Processo, sendo – lhe facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da mencionada Lei Municipal, podendo acompanhar todos os atos instrutórios, pessoalmente ou por intermédio de Procurador e produzir provas em sua defesa.

Art. 4.º A Comissão deverá promover a tomada de depoimentos das testemunhas que se fizerem necessárias, do (a) Servidor (a) acusado (a), bem como realizar outras diligências necessárias à completa elucidação dos fatos.

Art. 5.º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, opinando:

I – pela absolvição do (a) Servidor (a); ou

II – pela aplicação das penalidades cabíveis, conforme a materialidade e a autoria apuradas, observando-se os princípios da proporcionalidade, da individualização da pena e da motivação.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

Sandra Mara Ramos dos Santos
Neste ato Representada enquanto Presidente
Portaria n.º 135/2023

Adélia Teresinha Baran Petry
Secretária
Portaria n.º 135/2023

Vera Lúcia Rodrigues da Silva
Membro Suplente
Portaria n.º 112/2024

 Documento assinado digitalmente - 501-MSQ-KWN-1EK
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA N. 007/2025. De 07 de Março de 2025

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, para apuração de irregularidades em tese conforme Despacho SMDS 010/2024 e 011/2024

O Presidente da Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal ao final assinado, nomeados pela Portaria 037/2025, de 12 de Fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal 052/2012, em obediência à determinação do Secretário Municipal de Defesa Social Despacho 010/2024 e 011/2024, resolve:

INSTAURAR SINDICÂNCIA

Destinada a apurar os fatos noticiados através da Parte constante do referido Despacho envolvendo o GM W de S. Matrícula: 349246.

Os fatos constantes nos autos, em tese, violam a Lei Complementar Municipal 052/2012, art. 13 XI, art. 31 XIX e art. 33 I, bem como eventuais classificações que emergirem no decorrer dos trabalhos. Com as consequências previstas na mesma Lei, arts. 15, V, e 18.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância tramitará segundo o disposto nos art. 108 a 113 da Lei Complementar Municipal 052/2012, possuindo caráter sigiloso.

2. Na fase de Instrução da Sindicância serão promovidas as provas pertinentes, em especial documental, tomada de depoimentos, e investigações. Os depoentes poderão fazer-se acompanhar de advogado.

3. A presente sindicância tem o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, prorrogável, a critério da Corregedora da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande.

4. Após o Relatório Final Conclusivo a Comissão Sindicante remeterá o feito ao Secretário Municipal de Defesa Social para decisão, nos termos do art. 98, inc. IV, da Complementar Municipal 052/2012.

 Documento assinado digitalmente
ADRIANO ALVES GODOI
Data: 07/03/2025 09:43:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Adriano Alves Godoi
Presidente – Matrícula 355797


Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 005/2025 – CPCCR

De 06 de março de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a **COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR**, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme o **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º- Os resultados constantes no **Anexo I** cumpriram os requisitos do Art. 27 da Lei Complementar nº 092/2014 e enquadram-se aos parágrafos 4º e 5º da Lei Complementar nº 256/2024.

Art. 4º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1

 Documento assinado digitalmente - 062-WX4-OL7-3DM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.


Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N.º 005/2025
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
66047/2024	21901	GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS LOHMANN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	50
78757/2024	241301	ROBERTA SANTIAGO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	50
78822/2024	322301	STELLA MARIS BARON BEGGI RIBEIRO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
8752/2025	348901	LEONILDA PAULINO DA SILVA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
6127/2025	351050	DANIEL PROCHMANN ROSA	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

 Documento assinado digitalmente - 062-WX4-OL7-3DM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 8



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 55419/2024, 28388/2024, 5920/2025, 2371/2025, 44062/2024, 71865/2024, 64233/2024, 52657/2024, 28315/2024, 47824/2024, 50126/2024, 49348/2024, 40331/2024.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ENFERMEIRO;
- 09 (NOVE) vagas para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ESTOQUISTA REPOSITOR;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;
- 04 (QUATRO) vagas para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR;
- 07 (SETE) vagas para o cargo de PROFESSOR 20H;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 18) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES, E caso seja positiva, deverá apresentar TAMBÉM a certidão explicativa.**
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º OU 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.
 - e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 19) **Impressão da tela da consulta** de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, devendo constar a mensagem: “Os dados estão corretos.” **OU** a consulta da situação cadastral no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento deste edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS CAVALLI	9

CARGO: ENFERMEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA LEONARDO TCHONG	17

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 003/25 na classificação Afrodscendente	10
CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA	11
Convocado através do edital 003/25 na classificação PCD	12
ULISSES ÁTLA ARRAIS E MOURA	13
MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	14
MILTON SILVEIRA PITA	15
EDEMAR FERRON JUNIOR	16
MONICA SAEMI MORIKAWA	17
NEŚIO LUCAS VENANCIO	18
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	19
SUZANA SALETE DE SOUZA	20

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELEN COSTA SILVA RODRIGUES	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 9



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

ARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MATOSO MARTINS	3

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 003/25 na classificação Afrodescendente	10
MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	11

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFRODESCENDENTE.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	4

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANILO MARIANO DE SOUZA	205
CAROLINA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	206
TATIANE ISABEL DE SOUZA	207

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALICE MARTINS DALEFFI	12
LARISSA DE OLIVEIRA PRADO	13
THALES DISTEFANO JUNG	14
LETÍCIA ISABELLI ACCORDI	15

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO	15
FABIO FERNANDES COUTO	16

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOELIZE APARECIDA DA SILVA	476
CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA	477
CARLA ALESSANDRA FERREIRA	478
BRUNA LANG FERREIRA	479
TATYANE LEAL MARTINS	480

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTES.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY COELHO BELMONTE	88
ISAQUELINE FERNANDA MOREIRA SOARES DA CUNHA	89

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SEVERIANE NOVISSAD DE LIMA	25

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____ declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **AOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerce, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 10



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2025- ID 4397.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA;
CNPJ: 22.087.311/0001-72;
OBJETO: "Aquisição de Rolo Compactador conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Denis Debatin, matrícula 352.599;
FISCAL SUPLENTE: Celso José Carvalho, matrícula nº 359.345;
GESTOR: Paulo Augusto Wercelens Pinto, matrícula 362.466;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 77/2024;
PROTOCOLO: 60620/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 223/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei n.º 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R\$ 480.00,00 (quatrocentos e oitenta mil cento e seis reais e quarenta centavos);
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2025- ID 4399.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO;
CNPJ: 75.971.565/0001-70;
OBJETO: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Futebol de Salão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Carina de Faria Mondini, matrícula nº 352.554;
FISCAL SUPLENTE: Andrea Cristina Haas, matrícula 338.301;
GESTOR: Willian Morrete Maoiki, matrícula 363.290;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º. 08/2025;
PROTOCOLO: 5101/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual, conforme a lei 14.133/2021, desde que atenda aos requisitos da inexigibilidade;
VALOR TOTAL: R\$ 29.540,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2025- ID 4400.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA;
CNPJ: 24.996.094/0001-69;
OBJETO: "Contratação de serviços especializados para elaboração de relatório de investigação de passivos ambientais", nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Livia Mara Lima Goulart, matrícula nº 363.204;
FISCAL SUPLENTE: Fabiano Pedrolli Neves, matrícula 349.351;
GESTOR: Willian Barros do Amaral, matrícula 363.195;
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 07/2024;
PROTOCOLO: 48631/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021;
VALOR TOTAL: R\$ 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 25/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2024 - ID 4129

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
LOCADOR: CTG CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 15.609,31 m², sendo 2.248,61m no Bairro Estados – Lote 09, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 009/2023;
PROTOCOLO: 3533/2025;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **01/09/2025 a 30/11/2025**;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de **11/03/2025 a 09/06/2025**;
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2023 - ID 3874

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADACÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº. 4856/2018 e da Lei 8.966/93;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda;
GESTOR DO CONTRATO: Andreia Aparecida Branco Correia da Silva;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023;
PROTOCOLO: 14517/2025;
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 09/03/2025.
VALOR TOTAL: O valor total para o período correspondente é de R\$ 1.049.500,00 (um milhão, quarenta e nove mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/2024.
- Os valores praticados para as despesas não podem ser diferentes dos pagos ao BANCO DO BRASIL S/A. contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 o qual já foi reajustado para o exercício de 2025.
- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2024 que apresentou o valor de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	60.000	3,15	189.000,00
PIX - Pelo QR-Code	UN	150.000	3,15	472.500,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	50.000	3,45	172.500,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	50.000	4,31	215.500,00
Valor Global				1.049.500,00

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/2024 - ID 4143

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.656.992/0001-72;
OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convênio OGU nº 939008/2022;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº. 007/2023;
PROTOCOLO: 8282/2025;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20/05/2025 a 18/08/2025;
VALOR INCLUSO: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 137.693,49 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) referentes à ocorrência de alterações do projeto e cronograma físico-financeiro da execução do contrato, conforme atestado pelo engenheiro/fiscal técnico.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 041 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 - ID 3985

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto feito em obra".
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 63/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023;
PROTOCOLO: 5234/2025;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de **R\$43.660,28 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)**;
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025.
- Fica reajustado o contrato conforme saldo em 30/09/2024 de R\$796.720,53 (setecentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos), cujo índice INCC-DI apurado em setembro/2024 de 5,48% (cinco inteiros quarenta e oito pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 206/2024;
Protocolo: 19421/2024;
Data da Assinatura: 18/02/2025;
Detentor: PRIDE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA;
CNPJ: 48.829.387/0001-10;
Endereço: Rua Curió, nº. 860, Apto 710, Bairro Campanario, Diadema/SP, CEP: 09.931-620;
Administradora: Priscila de Queiroz ARB;
Valor Total: R\$ 1.306,65 (mil trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 206/2024;
Protocolo: 19421/2024;
Data da Assinatura: 18/02/2025;
Detentor: ASA SOLUCOES LTDA;
CNPJ: 38.305.565/0001-50;
Endereço: Rua Espanha, nº. 601, Apto 103, Bairro Centro, Cambé/PR, CEP: 86.181-050;
Administradora: Andressa Caroline Begalli;
Valor Total: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.
Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 206/2024;
Protocolo: 19421/2024;
Data da Assinatura: 18/02/2025;
Detentor: BUZZACARO & BRAGATTO LTDA;
CNPJ: 40.802.508/0001-28;
Endereço: Avenida Luiz Antonio Faedo, nº. 233, Sala 03, Bairro Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.601-275;
Administrador: César Luís Buzzacaro;
Valor Total: R\$ 8.216,70 (oito mil duzentos e dezesseis reais e setenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 206/2024;

Protocolo: 19421/2024;

Data da Assinatura: 18/02/2025;

Detentor: FUTURA BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA;

CNPJ: 36.771.804/0001-31;

Endereço: Rua Padre Dehon, nº. 1801, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP: 81.670-100;

Administradora: Araceli Marisa Schmidt;

Valor Total: R\$ 10.212,15 (dez mil duzentos e doze reais e quinze centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 206/2024;

Protocolo: 19421/2024;

Data da Assinatura: 18/02/2025;

Detentor: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA;

CNPJ: 01.763.210/0001-02;

Endereço: Rua Dr. Nilo Peçanha, nº. 703, Bairro Vila Jardim América, Cachoeirinha/RS, CEP: 94.920-190;

Administradora: Maria Rejane de Fraga Gomes;

Valor Total: R\$ 7.959,63 (sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 206/2024;

Protocolo: 19421/2024;

Data da Assinatura: 18/02/2025;

Detentor: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA;

CNPJ: 35.436.095/0001-75;

Endereço: Rua Ervino Bayerl, nº. 65, Bairro Rio Negro, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.287-305

Administrador: Agnaldo Martins de Souza;

Valor Total: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2024

Objeto: "Aquisição de brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 75/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 206/2024;

Protocolo: 19421/2024;

Data da Assinatura: 18/02/2025;

Detentor: R M COMERCIO DE UTILIDADES LTDA;

CNPJ: 31.247.124/0001-08;

Endereço: Avenida Colombo, nº. 6020, Loja 02, Bairro Centro, Maringá/PR, CEP: 87.020-000;

Administrador: Ricardo Meneguetti;

Valor Total: R\$ 7.555,98 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 14



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: **55419/2024, 28388/2024, 5920/2025, 2371/2025, 44062/2024, 71865/2024, 64233/2024, 52657/2024, 28315/2024, 47824/2024, 50126/2024, 49348/2024, 40331/2024.**

- **01 (UMA) vaga para o cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de ENFERMEIRO;**
- **09 (NOVE) vagas para o cargo de TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de ESTOQUISTA REPOSITOR;**
- **02 (DUAS) vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS;**
- **03 (TRÊS) vagas para o cargo de PROFESSOR 40 HORAS;**
- **04 (QUATRO) vagas para o cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO;**
- **02 (DUAS) vagas para o cargo de DOCUMENTADOR ESCOLAR;**
- **07 (SETE) vagas para o cargo de PROFESSOR 20H;**
- **01 (UMA) vaga para o cargo de CUIDADOR SOCIAL.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:

- 1) Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- 2) Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- 3) CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- 4) Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- 5) Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- 6) Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- 7) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- 8) Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- 9) Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-06G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

- 10) Uma foto 3x4 recente;
- 11) Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 12) Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- 13) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- 14) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;
- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário anexo a este edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário anexo a este edital.
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário anexo a este edital;
- 18) **TODAS AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DESCRITAS ABAIXO, DEVERÃO SER ENTREGUES, E caso seja positiva, deverá apresentar **TAMBÉM** a certidão explicativa.**
 - a) **JUSTIÇA FEDERAL CRIMINAL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - b) **JUSTIÇA FEDERAL CIVIL** (4ª região): solicitar pelo link abaixo: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
 - c) **POLÍCIA CIVIL** – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
 - d) **JUSTIÇA ESTADUAL** – A ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;

OBS.: Para residentes de Curitiba: deverá ser apresentada a certidão do 1º **OU** 3º Ofício Distribuidor de Curitiba.

 - e) **POLÍCIA FEDERAL**; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
 - f) **QUITAÇÃO ELEITORAL**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
 - g) **CRIMES ELEITORAIS**; solicitar pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

18) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do “MEU INSS”, ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;

19) **Impressão da tela da consulta** de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>, devendo constar a mensagem: “Os dados estão corretos.” **OU** a consulta da situação cadastral no site da RECEITA FEDERAL, link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-06G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

OBS.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Estão sendo convocados candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou não atendimento deste edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os **Exames Médicos Adissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).**

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
DIRETORA DE ÁREA - SMA
DECRETO 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-06G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS CAVALLI	9

CARGO: ENFERMEIRO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAIARA LEONARDO TCHONG	17

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 003/25 na classificação Afrodesscendente	10
CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA	11
Convocado através do edital 003/25 na classificação PCD	12
ULISSES ÁTLA ARRAIS E MOURA	13
MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	14
MILTON SILVEIRA PITA	15
EDEMAR FERRON JUNIOR	16
MONICA SAEMI MORIKAWA	17
NÉSIO LUCAS VENÂNCIO	18
THIAGO MARTINS DO VALLE VOLTES	19
SUZANA SALETE DE SOUZA	20

CARGO: TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELEN COSTA SILVA RODRIGUES	3

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-06G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 15



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

ARGO: ESTOQUISTA REPOSITOR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS MATOSO MARTINS	3

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Convocado através do edital 003/25 na classificação Afrodescendente	10
MATHEUS BURATTO DOS SANTOS	11

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - AFRODESCENDENTE.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIVANILDO DOS SANTOS LIMA	4

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANILO MARIANO DE SOUZA	205
CAROLINA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	206
TATIANE ISABEL DE SOUZA	207

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANALICE MARTINS DALEFFI	12
LARISSA DE OLIVEIRA PRADO	13
THALES DISTEFANO JUNG	14
LETÍCIA ISABELLI ACCORDI	15

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/03/2025 ÀS 13H30.

Endereço para entrega dos documentos: Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - CEP: 83820-004 - Telefone fixo (41) 3627-8502 - WhatsApp:(41) 99169-8257

CARGO: DOCUMENTADOR ESCOLAR - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA HALUCH DO NASCIMENTO	15
FABIO FERNANDES COUTO	16

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOELIZE APARECIDA DA SILVA	476
CARMEM APARECIDA DE ALMEIDA	477
CARLA ALESSANDRA FERREIRA	478
BRUNA LANG FERREIRA	479
TATYANE LEAL MARTINS	480

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS - AFRODESCENDENTES.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
WESLEY COELHO BELMONTE	88
ISAQUELINE FERNANDA MOREIRA SOARES DA CUNHA	89

CARGO: CUIDADOR SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SEVERIANE NOVISSAD DE LIMA	25

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu _____ portador (a) do CPF nº _____, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu _____ declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO estou **LICENCIADO** ou **AOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerce, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

DECLARO estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

RESPONSABILIZO-ME pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - FEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº042 de 07 de março de 2025

Página 16



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu _____, portador do CPF número _____ declaro para fins de posse no cargo de _____ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a () não possuo bens ou valores patrimoniais.

b () integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Administração

ANEXO VII- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2025 - SMA

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, _____ (nome completo), CPF n.º _____, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de _____ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 006/2025

 Documento assinado digitalmente - PEL-SNX-XSD-O6G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 513/2025

Processo nº. 130/2025

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, da servidora ativa **ADRIENNE DE PAULA JUSTINO**, aos dependentes **WELINTON FIRMINO DE SOUZA MATIAS** e **Outros**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte da servidora ativa **ADRIENNE DE PAULA JUSTINO**, matrícula 353240, cargo de professora 20 horas, formalizado pelo Senhor **WELINTON FIRMINO DE SOUZA MATIAS**, protocolado sob Processo nº 130/2025, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea "b" do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 3.533,95 (três mil e quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos)**, com efeitos retroativos à 22/02/2025 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessação do benefício
Liz Justino Matias	Filha Menor	25%	R\$ 883,48	01/01/2046
Luiz Eduardo Justino Matias	Filho Menor	25%	R\$ 883,49	11/02/2035
Stefany Rafaely de Paula da Luz	Filha Menor	25%	R\$ 883,49	21/08/2026
Welinton Firmino de Souza Matias	Companheiro	25%	R\$ 883,49	Vitalício

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 06 de março de 2025.

 ANDERSON GABRIEL HOSHINO

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR
fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br